DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021 | Ano V | Edição nº 804 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Extratos de Contratos	7
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.326/2021 - TFMCS. DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

RECONHECE "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-.

A SENHORA, TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.

CONSIDERANDO, que a região passa por período de forte estiagem, podendo, assim, ocorrer incêndio de grande proporção e difícil controle;

CONSIDERANDO, a existência de vários focos de queimadas em nosso município e ainda nos limites de municípios vizinhos, indicando iminente risco gradual de desastre.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º)- Reconhecer a "Situação de Emergência" no Município de Cafelândia, em decorrência de incêndios, que afetam fortemente o Município desde o início do mês de agosto, em matas, áreas de propriedades rurais, plantações e pastagens, desastres 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2 segundo a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE.

ARTIGO 2.º)- O Departamento de Obras e Serviços em conjunto com a Defesa Civil deverá adotar, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias para prevenir e minimizar as ocorrências e os efeitos dos incêndios.

ARTIGO 3.º)- De acordo com o estabelecido nos incisos IX e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e demais agentes públicos designados para as ações específicas, diretamente responsáveis pelas ações de reposta aos incêndios, em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

ARTIGO 4.º)- Enquanto perdurar o período de estiagem fica estabelecido o uso ou concessão de caminhão pipa para distribuição de água limitado as situações de iminente risco de vida, danos ambientais e manutenção do serviço de engenharia e obras.

ARTIGO 5.º)- A situação de Emergência de que trata o presente Decreto vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo.

ARTIGO 6.º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 7.º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021).-.-.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA

ALESSANDRA ANDRADE MÜLLER DOS SANTOS

CHEFE DE SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5327 , DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3725

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$223.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **223.000,00**

02 01 04 ENCARGOS ESPECIAIS

130	28.846.1300.2051.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	PAGAMENTO DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00

02 02 01 ATENÇÃO BÁSICA

138	10.301.0176.2079.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVIDADE FISICA MUNICIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00
156	10.301.0210.2086.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
159	10.301.0210.2086.0000 3.3.90.30.00 05 301 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB - Inc. F. APS -Capitação Ponderada	55.000,00 F.R.: 0 05 81
169	10.301.0210.2086.0000 3.3.90.39.00 05 301 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB - Inc. F. APS -Capitação Ponderada	15.000,00 F.R.: 0 05 81

02 02 04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

224	10.305.0180.2089.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚD MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

02 09 02 VIAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5327 , DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3725

02 09 02 VIAS PÚBLICAS

624	15.451.0501.2046.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 VIAS PÚBLICAS

624	15.451.0501.2046.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **40.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	40.000,00

Anulação:

02 01 03 PM - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

103	04.123.0052.2018.0000	MANUTENÇÃO DOS SETORES DE CONTABILIDADE E TESOU	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
110	04.128.0052.2014.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 ATENÇÃO BÁSICA

136	10.301.0176.2079.0000	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVIDADE FISICA MUNICIPA	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
137	10.301.0176.2079.0000	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVIDADE FISICA MUNICIPA	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5327 , DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3725

02 02 01 ATENÇÃO BÁSICA

139	10.301.0176.2079.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVIDADE FISICA MUNICIPA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
144	10.301.0210.2076.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	GASTOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
158	10.301.0210.2086.0000 3.3.90.30.00 02 301 012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Sorria São Paulo - Fundo a Fundo	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 02 81

02 02 03 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

199	10.303.0210.2088.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊ MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO SAÚDE–GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
200	10.303.0210.2088.0000 3.3.90.32.00 05 301 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊ MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB - Inc. F. APS -Capitação Ponderada	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81

02 02 04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

217	10.305.0180.2076.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	GASTOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
226	10.305.0180.2089.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 09 02 VIAS PÚBLICAS

628	15.451.0501.2046.0000 3.3.90.39.00 01 140 000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5327 , DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3725

Anulação (-) **-183.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.156.788-79

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontram abertas licitações nas modalidades e especificações abaixo indicadas:

PROCESSO Nº 45/2.021
EDITAL Nº 34/2.021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2.021

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia-SP – "Convênio Pró Santa Casa 2", pelo período de 12 (doze) meses.

SESSÃO PÚBLICA: 15/09/2.021 às 08h30min.

Site de Disputa: bllcompras.com.

PROCESSO Nº 47/2.021
EDITAL Nº 36/2.021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2.021

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de diversos tipos de carne bovina, suína, de frango, peixe, embutidos, destinados para o preparo da Merenda Escolar.

SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2.021 às 08h30min.

Site de Disputa: bllcompras.com.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 08h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, bairro Pena, CEP 16503-000, Município de Cafelândia-SP, e nos sites http://www.cafelandia.sp.gov.br e bllcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia(SP), 27 de agosto de 2.021.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana.

Prefeita Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO nº 51/2.019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2.019
CONTRATO Nº 78/2.019

Objeto: Locação de 09 (nove) bicicletas ergométricas, 04 (quatro) cadeiras extensoras e 04 (quatro) flexoras para Academia de Saúde.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

Contratada: JULIANA MARINA DE ANDRADE RODRIGUES 37709213804, inscrita no CNPJ: nº 32.737.699.0001-63.

Da Prorrogação do Prazo: Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência contratual do contrato nº 78/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 31/05/2.021.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula terceira do contrato em análise.

Data de Assinatura: 28 de maio de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – PREFEITA MUNICIPAL.

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 91/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar como Servente de Pedreiro, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: ANDRÉ ROBERTO COSTA - CPF: 427.783.218-02.

Valor total: R$ 6.841,12

Dotação: Manutenção da Engenharia: 04.122.0046.2016.0000 - Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 612 – Valor R$ 86.067,36;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, com data de início em 03/08/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 03/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2.021
INEXIGIBILIDADE N° 01/2.021
CONTRATO Nº 92/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na LIMPEZA URBANA, para atender demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cafelândia – SP, em especial a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: ANA JULIA DE OLIVEIRA ALVES, CPF/MF sob nº 465.386.558-23

Valor total: R$ 5.920,20

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 524.

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura, com vigência estimada até o dia 13/12/2021.

Assinatura do contrato: 03/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 96/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana (Simões), para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: MIRIAM INCARNACION FREITAS DE OLIVEIRA-CPF: 335.906.318-05.

Valor total: R$ 6.446,44

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 524 – Valor R$ 118.411,20;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 98 (noventa e oito) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 97/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar como Servente de Pedreiro para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: HENRIQUE LEITE ESTEVÃO - CPF: 486.535.178-71.

Valor total: R$ 6.446,44

Dotação: Manutenção da Engenharia: 04.122.0046.2016.0000 - Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 612 –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Valor R$ 86.067,36;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 98 (noventa e oito) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 98/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar como Servente de Pedreiro, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: ALEXANDRE RAMOS BATELLI - CPF: 374.035.928-59.

Valor total: R$ 6.446,44

Dotação: Manutenção da Engenharia: 04.122.0046.2016.0000 - Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 612 – Valor R$ 86.067,36;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 98 (noventa e oito) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 99/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar como Servente de Pedreiro, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: MATEUS APARECIDO RICARDO - CPF: 436.798.578-45.

Valor total: R$ 6.446,44

Dotação: Manutenção da Engenharia: 04.122.0046.2016.0000 - Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 612 – Valor R$ 86.067,36;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 98 (noventa e oito) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar com Manutenção de vias urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: BRUNO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS - CPF: 462.279.248-65.

Valor total: R$ 6.907,50

Dotação: Manutenção da Engenharia: 04.122.0046.2016.0000 - Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 612 – Valor R$ 86.067,36;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 21/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar como Servente de Pedreiro, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: LUCAS HENRIQUE JERONYMO - CPF: 435.154.098-23.

Valor total: R$ 6.446,44

Dotação: Manutenção da Engenharia: 04.122.0046.2016.0000 - Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 612 – Valor R$ 86.067,36;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana (Sede), para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: MIRIAM INCARNACION FREITAS DE OLIVEIRA-CPF: 335.906.318-05.

Valor total: R$ 6.446,44

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 524 – Valor R$ 118.411,20;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 98 (noventa e oito) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 103/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar com Limpeza Urbana, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: CLAUDINEIA APARECIDA VIEIRA - CPF: 378.176.928-31.

Valor total: R$ 6.446,44

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 524 – Valor R$ 118.411,20;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 98 (noventa e oito) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar com Limpeza Urbana, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: CAIQUE HENRIQUE DA SILVA - CPF: 452.930.058-71.

Valor total: R$ 6.446,44

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 524 – Valor R$ 118.411,20;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 98 (noventa e oito) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 105/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar com Limpeza Urbana, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: DENER HENRIQUE ARAUJO GONÇALVES - CPF: 428.720.568-58.

Valor total: R$ 6.446,44

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 524 – Valor R$ 118.411,20;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 98 (noventa e oito) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 106/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar com Manutenção de vias urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: FELIPE GUSTAVO DE SOUZA - CPF: 449.930.188-27.

Valor total: R$ 6.907,50

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 524 – Valor R$ 118.411,20;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 21/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 107/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar com Manutenção de vias urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: GUILHERME PAULINO RAMOS - CPF: 459.690.888-54.

Valor total: R$ 6.907,50

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 524 – Valor R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

118.411,20;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 21/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 108/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar com Manutenção de vias urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: DANILO APARECIDO RICARDO - CPF: 436.798.328-50.

Valor total: R$ 6.907,50

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 524 – Valor R$ 118.411,20;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 21/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 109/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar com Manutenção de vias urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: VALMIR CARDOSO DA SILVA JUNIOR - CPF: 447.585.688-47.

Valor total: R$ 6.907,50

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 524 – Valor R$ 118.411,20;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 21/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 110/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar como Agente de Combate de Endemias (Bombeiro, Trabalho De Nebulização, Utilizando Atomizador Costal), para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: LUIS ANTONIO SANTANA - CPF: 075.919.028-30.

Valor total: R$ 6.907,50

Dotação: Manutenção da Atividades da Vigilância em Saúde: 10.305.0180.2089.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 228 – Valor R$ 50.724,00;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, com data de início em 11/08/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 11/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA.

N° do Processo	09/2.021
Edital de Licitação	07/2.021
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 06/2.021
Data da Sessão Pública	26/08/2.021 às 08h30min.
Objeto	Aquisição de Reservatório Metálico confeccionado em chapa de aço carbono para armazenamento de água potável.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Libere-se a Nota de Empenho reservada para este fim.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 26 de agosto de 2.021

OSVALDO SANCHES JÚNIOR

Diretor Superintendente do SAAEC